PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019

Modifica a Resolução nº 56, de 26/12/90, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, alterada pela Resolução n.184/00 de 29 de dezembro de 2000 e Resolução n.250, de 30 de janeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução n. 56/90 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal Itaú de Minas compõe-se de:

I - Órgão de Direção Superior*:*

a) Mesa Diretora.

II - Órgãos de Assessoramento

a) Coordenadoria Legislativa

b) Coordenadoria Jurídica

c) Controle Interno

III - Órgãos Auxiliares

a) Coordenadoria Administrativa

b) Órgão Contábil Financeiro

c) Assessoria de Imprensa

IV – Órgãos de Serviços ao Cidadão

a) PROCON

b) Ouvidoria

c) Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC

d) Parlamento Jovem

e) Escola do Legislativo"

Art. 2º - O inciso II do artigo 6º da Resolução n. 56/90 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A Coordenadoria de Administração e o Departamento de Finanças, ficam constituídos dos seguintes órgãos de nível hierárquico inferior:

I – ...

***II** – Departamento de Finanças*

a) Contadoria Financeira"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Resoluções n. 56/90, Resolução n.184/00 e Resolução n.250/18.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Julho de 2019.

Matheus Vilela Silva
Presidente da Mesa

Oberdan Faria
Vice-Presidente

Juliana Mattar
1º Secretário

Gilmar dos Santos Chaves
2ª Secretário